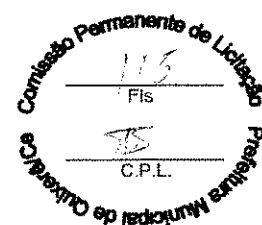


GOVERNO MUNICIPAL  
GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”




EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1412.01/2017

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

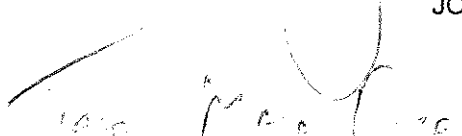
PROCESSO Nº: 1412.01/2017

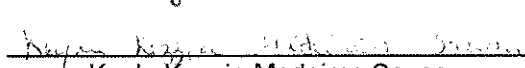
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**


Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 28 de dezembro ano de dois mil e dezessete (28.12.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e equipe de apoio o Sr. **Tiago Maia Pires** e a Sra. **Sônia Alves Santiago** para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 1412.01/2017, que tem por objetivo a **aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré**, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciada a representante da empresa: **AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.460.655/0002-72**, representante a Sra. **Keyla Kezzia Medeiros Sousa** (Procuradora), atendendo aos itens solicitados no Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, a empresa **CRENCIADA**, teve sua Proposta de Preços declarada **CLASSIFICADA**, por atender aos requisitos solicitados no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo do conhecimento do licitante. Ao final da fase de lances, chegou-se ao resultado: A empresa **A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** sagrou-se vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor global de R\$ 1.561.200,37 (hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos reais e trinta e sete centavos). Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado **Habilitada**. Consta-se em Ata que o documento solicitado no item 5.3.3 (Licença Ambiental) Expedida pelo Órgão Federal, Estadual ou Municipal, foi apresentado com **DATA DE VALIDADE DO DIA 28/06/2017**, sendo que dentro do corpo descritivo da Licença, na parte de “**Condicionantes com Prazo**” esta diz: “A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015”, e que esta lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até manifestação definitiva da SEMANCE, sendo que a licitante apresentou juntamente com a Licença, seu protocolo e **COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO** com o Número SPU: 2855071/2017 datado do dia **27 de abril de 2017**, sendo considerada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio um documento válido diante da apresentação legal do mesmo. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 28 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro

**José Eucimar de Lima**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF 752 022 553 43  
QUIXERÉ - CE

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Maia Pires**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Keyla Kezzia Medeiros Sousa**  
(Procuradora)  
**AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
LICITANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Sônia Alves Santiago**  
Equipe de Apoio